



EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

Ref.^a BI-MESTRE-RISKLOULÉ

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestre, financiada pela FCUL, no âmbito de um contrato de prestação de serviços para a “ELABORAÇÃO DA CARTOGRAFIA DE RISCO COSTEIRO ASSOCIADO À SUBIDA DO NÍVEL MÉDIO DO MAR (NMM) E SOBREELEVAÇÃO DA MARÉ EM EVENTOS EXTREMOS DE GALGAMENTO E INUNDAÇÃO COSTEIRA DO MUNICÍPIO DE LOULÉ (RISKLOULÉ)”, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciências da Terra

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios:**

- Mestrado em Engenharia Geográfica;
- Licenciatura em Engenharia Geográfica;
- Especialidade em Sistemas de Informação Geográfica (adquirida como pós-graduação, curso de especialização ou tese de mestrado);
- Competência e experiência em cálculo computacional e análise espacial de dados geográficos para a avaliação de vulnerabilidade e risco.

Caso o grau académico, exigido no presente Edital como requisito de admissão, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Experiência em investigação/projetos em temas relacionados com os processos de forçamento costeiro de maré, de sobreelevação meteorológica e de variação do nível do mar;
- Conhecimentos informáticos adequados aos objetivos das tarefas da bolsa (ferramentas de cálculo, programação e SIG);
- Conhecimentos e experiência ao nível de utilização e exploração de ArcGIS, de serviços WMS e WFS, de processamento e análise de dados numéricos, de base de dados geoespaciais e de cartografia de base;
- Experiência na elaboração de cartografia de vulnerabilidade e risco.

3. **Plano de trabalhos:**

Com o objetivo de realizar a análise e avaliação de risco de inundação costeira e produção de cartografia temática de Inundação, Vulnerabilidade e Risco de zonas costeiras e estuarinas, o plano de trabalhos incluirá as seguintes tarefas:

- Aquisição, pré-processamento e criação do modelo de dados e respetiva base de dados geoespaciais;
- Elaboração da cartografia de danos face aos cenários considerados e respetiva função custo;
- Elaboração da cartografia de exposição;
- Elaboração da cartografia de risco costeiro;
- Dar formação a técnicos utilizadores de SIG sobre a cartografia elaborada.

4. **Legislação e regulamentação aplicável:**

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6977/2015, de 23 de junho, disponível no link <https://dre.pt/application/file/67564222>



5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia (DEGGE) da FCUL.

6. Orientação Científica:

Prof. Doutor Carlos Manuel Correia Antunes.

7. Duração da bolsa:

A bolsa tem início previsto para março/abril de 2019. O contrato terá a duração de 09 (nove) meses, em regime de exclusividade, sem possibilidade de renovação.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:

8.1. O valor mensal da bolsa corresponde a € 980,00 (novecentos e oitenta euros), nos termos do Anexo ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (disponível no link <https://dre.pt/application/file/67564222>), pago mensalmente por transferência bancária;

8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolsheiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e, eventualmente, a entrevista de seleção.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram com os requisitos obrigatórios definidos no ponto 2.

Caso sejam aplicados ambos os métodos de seleção, a avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 70% para a avaliação curricular e 30% para a entrevista de seleção.

10. Composição do Júri de Seleção:

Prof. Doutor Carlos Manuel Correia Antunes (Presidente), Prof.ª Doutora Cristina Maria Sousa Catita (1.ª Vogal Efetiva) e Prof.ª Doutora Ana Cristina Navarro Ferreira (2.ª Vogal Efetiva). São vogais suplentes a Prof.ª Doutora Paula Maria Ferreira de Sousa Cruz Redweik (1.ª Vogal Suplente) e o Prof. Doutor Fernando Jorge de Albuquerque Pina Soares (2.ª Vogal Suplente).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida, afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, ou por correio, para a morada constante do seu *Curriculum Vitae*.

12. Prazo de receção de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 8 a 21 de fevereiro de 2019, inclusive.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço candidaturas@ciencias.ulisboa.pt, ou entregues pessoalmente no Núcleo de Expediente da FCUL, Edifício C5 - Piso 1, das 9:30 às 16:00 horas, **obrigatoriamente com a indicação da referência "BI-MESTRE-RISKLOULÉ", sob pena da mesma não ser considerada a concurso, qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.**

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- Tratando-se de cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- No caso de não ser cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou passaporte), bem como título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;
- Caso concorde em ser notificado para o seu endereço de correio eletrónico, deverá enviar, obrigatoriamente, a declaração anexa ao presente Edital;



- Obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
Caso os graus académicos, exigidos no presente edital como requisitos de admissão obrigatórios, tenham sido obtidos no estrangeiro terá de apresentar, obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, um dos seguintes documentos (Ver também a NOTA infra);
 - Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do registo, ou do reconhecimento, ou de equivalência ao grau;
 - Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de registo, ou de reconhecimento, ou de equivalência ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive.
- Obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, de onde conste, obrigatoriamente, a morada completa do candidato;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Carta de apresentação;
- Facultativamente, cartas de recomendação.

NOTAS:

1) A apresentação da prova de obtenção do registo, ou do reconhecimento, ou da equivalência, ao grau é condição mandatória para a assinatura do contrato;

- 2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros é necessário ou o registo, ou o reconhecimento, ou a equivalência dos mesmos, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

Para mais informações poderá consultar, por exemplo, o seguinte link da Universidade de Lisboa:

<https://www.ulisboa.pt/info/reconhecimento-de-habilitacoes-estrangeiras>

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em ____ de _____ de 2019

(assinatura do candidato)